



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Marília

FORO DE MARÍLIA

1ª VARA CRIMINAL

Rua Lourival Freire, 120, ., Fragata - CEP 17519-050, Fone: (14)

3311-1103, Marília-SP - E-mail: upj1a3crmarilia@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

HELEN VIVIANE MESSIAS BARBOZA, Coordenador do Unidade de Processamento Judicial da 1ª a 3ª Varas Criminais do Foro de Marília, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 1015594-77.2020.8.26.0344 - Ordem nº 2020/001991 - Classe: Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação de Competência do Juiz Singular - Assunto: Difamação, em que figura como Querelado **DANIELE MAZUQUELI ALONSO**, Brasileira, Divorciada, Empresária, RG 43582282, CPF 35710728802, pai DANIEL ALONSO, mãe SELMA REGINA MAZUQUELI ALONSO, com endereço à Rua Santa Helena, 909, Jardim Alvorada, CEP 17513-322, Marília - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **09/12/2020**

Documento de Origem: **nº:**

Histórico da Parte **Daniele Mazuqueli Alonso**

07/06/2020 - Data do Fato - Art. 139 "caput" do(a) CP

Local: Marília/SP

04/12/2020 - Oferecida a Queixa-Crime - Art. 139 "caput" do(a) CP

06/11/2023 - Recebida a Queixa-Crime - Art. 139 "caput" do(a) CP

Situação Processual: autos em andamento

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fê. Marília, 20 de julho de 2026.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA